

LEI MUNICIPAL Nº 657/2023.

CONCEDE DENOMINAÇÃO OFICIAL AO MERCADO
GROPECUÁRIO MUNICIPAL (ANTIGO AÇOUQUE) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.


Art. 1º- Fica denominado de **FRANCISCO VITORIANO DA SILVA**, com nome de fantasia **"CHIQUINHO CAZÉ"**, o Mercado Agropecuário Municipal (Antigo Açougue), localizado na Rua Presidente Castelo Branco, neste município de Igaracy-PB, cujo equipamento foi recentemente construído (em fase final) e preste a inauguração.

Art. 2º- Constitui ônus da municipalidade a informação aos órgãos oficiais competentes da denominação de que trata o artigo anterior, bem como a aposição de placas de aludido equipamento público.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Igaracy/PB. Em, 14 de dezembro de 2023.



José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Constitucional